



DECRETO Nº 2501 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO

06/12/2024
João Roberto

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR”**

JOSIMAR MARQUES BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI Nº. 2.660/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 2.660 de 20 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0012 – FUNDO MUN.PREV.SOCIAL. SERV. PARANATINGA - PPREV	
0001 – FUNDO MUN.PREV.SOCIAL. SERV. PARANATINGA - PPREV	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0018 – GESTÃO DO RPPS	
1800 – RECURSOS VINCULADO AO RPPS (RPPS)	
2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PPREV	
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....	R\$ 380.000,00
3.1.90.03.00.00 – PENSÕES.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 400.000,00

Art. 2º A cobertura da despesa de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0012 – FUNDO MUN.PREV.SOCIAL. SERV. PARANATINGA - PPREV	
0001 – FUNDO MUN.PREV.SOCIAL. SERV. PARANATINGA - PPREV	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0997 – RESERVA LEGAL DO RPPS	
0018 – GESTÃO DO RPPS	
1800 – RECURSOS VINCULADOS AO (RPPS)	
9001 – RESERVA LEGAL DO RPPS	
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 400.000,00
TOTAL.....	R\$ 400.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Paranatinga - MT, 06 de dezembro de 2024.


JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

tura e Logística de Mato Grosso e Contrapartida Financeira do Município de Paranatinga/MT, a pedido da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Fornecedor: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA.

CNPJ/CPF: 43.261.200/0001-00.

Valor Total Homologado - R\$ 3.646.444,56.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 06 de novembro de 2024.

**OUVIDORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2501 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECRETO Nº 2501 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

JOSIMAR MARQUES BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI Nº. 2.660/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 2.660 de 20 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0012 – FUNDO MUN.PREV.SOCIAL. SERV. PARANATINGA - PPREV	
0001 – FUNDO MUN.PREV.SOCIAL. SERV. PARANATINGA - PPREV	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0018 – GESTÃO DO RPPS	
1800 – RECURSOS VINCULADO AO RPPS (RPPS)	
2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PPREV	
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....	R\$ 380.000,00
3.1.90.03.00.00 – PENSÕES.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 400.000,00

Art. 2º A cobertura da despesa de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0012 – FUNDO MUN.PREV.SOCIAL. SERV. PARANATINGA - PPREV	
0001 – FUNDO MUN.PREV.SOCIAL. SERV. PARANATINGA - PPREV	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0997 – RESERVA LEGAL DO RPPS	
0018 – GESTÃO DO RPPS	
1800 – RECURSOS VINCULADOS AO (RPPS)	
9001 – RESERVA LEGAL DO RPPS	
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 400.000,00
TOTAL.....	R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Paranatinga - MT, 06 de dezembro de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

**OUVIDORIA MUNICIPAL
NÃO RECURSO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS APTOS**

PUBLICAÇÃO: NÃO RECURSO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS APTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA – **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, nos termos de Lei nº9.717/88 de 27 de novembro de 1988 e Portaria MPP n. 1.467 de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre o servidor efetivo investido na função de "Gestor Financeiro", torna público aos interessados que **NÃO HOUVE RECURSO** nos termos do item 3.2 do edital de Convocação nº 001/2024 quanto a inscrição da candidata **MÁRCIA PEREIRA DE LIMA SHUENQUENER** para a função de "Gestor Financeiro" do Paranatinga-Prev:

Paranatinga-MT, 06 de dezembro de 2024.

ANA PAULA BASTO DA SILVA FERREIRA

Secretaria da Comissão Receptora e Apuradora de Votos para Eleição de "Gestor Financeiro"

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal de Paranatinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 - EDITAL 001/2024/SME/PEDRA PRETA-MT

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, juntamente com a Comissão do Processo de Seleção, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Portaria nº 415/2024, de 27 de agosto de 2024, para todos os efeitos, a saber:

I. Divulgar o resultado do processo eleitoral conforme dispositivos do item **3.6 do Edital Complementar nº 007/2024/SME/PEDRA PRETA-MT.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Pedra Preta, 05 de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS – Presidente

SOLANGE MIRA DOS SANTOS – Membro

LEANDRO NUNES DA SILVA – Membro

ELAINE MARILENE STACK PALUDO – Membro

ELEINE CARRIJO MACHADO DE MELO – Membro

RAIKA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO – Membro

KARINA PAULA FAUSTINO DA SILVA - Membro